



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DA PREFEITA

SANCIONADA

18/01/2019

LEI MUNICIPAL Nº 1.298/2019.
DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL
18/01/2019

Dispõe: Emenda a Lei Municipal nº 277/99 devidamente atualizada, alterando os critérios de salários, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Rondônia, Sra. Helma Santana Amorim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

Lei:

Art. 1º – Atendendo as diretrizes nacionais de política de valorização do salário mínimo, fica modificada a referência salarial dos seguintes cargos, no anexo V "Quadro dos Cargos em Comissão" e "Quadro de Chefia" da Lei Municipal 277/1999:

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	VENCIMENTO
Assessor de Apoio Administrativo I	R\$ 998,00
Assessor de Apoio Administrativo II	R\$ 998,00
Assessor de Apoio Administrativo III	R\$ 998,00
Assessor Distrital	R\$ 998,00
Assistente de Manutenção de Sistemas	R\$ 998,00
Assistente da Procuradoria Jurídica	R\$ 998,00
Assistente do Setor de Patrimônio	R\$ 998,00
Assistente do Setor de Regularização Fundiária	R\$ 998,00
Assistente do Setor Financeiro	R\$ 998,00
Assistente da Coordenação de Projetos	R\$ 998,00
Coordenador de Cultura	R\$ 998,00
Coordenador de Esportes	R\$ 998,00
Secretário	R\$ 998,00
Chefe de Divisão	R\$ 998,00
Secretária do Prefeito	R\$ 998,00
Despachante Rural	R\$ 998,00

R. Mário Luiz Barbosa, 31232 Centro – CEP: 76862-000 – Alto Paraíso - RO.
Fone (69) 3534-2104/2107/2230 - E-mail: gabinete@altoparaíso.ro.gov.br
www.altoparaíso.ro.gov.br